

PORTARIA Nº 391/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **RESOLVE designar** os servidores MARCOS TEIXEIRA BEZERRA, FERNANDO CÂNCIO FILHO, MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA, para constituírem uma comissão, com vistas a realizar o recebimento do Contêiner, objeto do Contrato nº 27/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 392/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 06823/2015-5-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem aos Municípios de Senador Sá, Poranga e Independência, neste Estado, no período de 14 a 19/09/2015, a fim de realizarem Auditoria Operacional no Transporte Escolar, conforme Processo 05305/2015-0-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Sérgio Luiz Conde de Oliveira	Analista de Controle Externo Ref. 07	0875-3	6	160,00	960,00
Maria de Fátima Teixeira Brasil	Técnico de Controle Externo Ref. 12	0266-8	6	160,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 393/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 06823/2015-5-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar, em objeto de serviço, aos Municípios de Senador Sá, Poranga e Independência, neste Estado, no período de 14 a 19/09/2015, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo Ref. 23	0156-1	6	160,00	960,00